



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## TERMO ADITIVO

### ADITIVO AO EDITAL Nº 28/2026 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

O Diretor-Geral do *Campus* Itapipoca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o presente Termo Aditivo ao Edital nº 28/2026 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE , referente à chamada de seleção de projetos para o desenvolvimento de atividades do Auxílio Formação, para o período letivo **2026.2**, obedecendo o Regulamento de Auxílios aos Estudantes (RAE) do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 24/2023 e alterado *ad referendum* pela Resolução CONSUP nº 61, de 01 de junho de 2023.

#### I. No Anexo III - Termo de Responsabilidade:

##### Onde se lê:

Eu, [...], comprometo-me a seguir as regras do **Edital nº 4/2022 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE**, de seleção de projetos para o Auxílio Formação, quanto aos critérios e às medidas a serem adotadas no processo de acompanhamento de discentes do Auxílio Formação e a cumprir as regras do Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE (**Resolução CONSUP nº 14/2019**), [...].

##### Leia-se:

Eu, [...], comprometo-me a seguir as regras do **Edital nº 28/2026 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE**, de seleção de projetos para o Auxílio Formação, quanto aos critérios e às medidas a serem adotadas no processo de acompanhamento de discentes do Auxílio Formação e a cumprir as regras do Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE (**aprovado pela Resolução CONSUP nº 24/2023 e alterado *ad referendum* pela Resolução CONSUP nº 61, de 01 de junho de 2023**), [...].

Desse modo, os(as) proponentes deverão utilizar o Anexo III - Termo de Responsabilidade Retificado, disponibilizado e em <https://portal.ifce.edu.br/campus/itapipoca/servidores/auxilio-formacao-20262/>, para fins de inscrição.

**BRENO ANDERSON LEITÃO URSULINO**

Diretor-Geral

IFCE *Campus* Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Breno Anderson Leitao Ursulino**, **Diretor(a)-Geral do Campus Itapipoca**, em 29/08/2026, às 12:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9154759** e o código CRC **9FE4B7EA**.

23812.001594/2026-64

9154759v9